

c) 14 valores — formação indiretamente relacionada com a área funcional num total de 50 ou mais horas;

d) 18 valores — diretamente relacionada com a área funcional, com menos de 50 horas;

e) 20 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional num total de 50 ou mais horas;

9 — Nos casos em que a formação profissional confira simultaneamente habilitações académicas, será contabilizada apenas no critério habilitação académica.

10 — A experiência profissional é contabilizada em dias. Considera-se um dia todo aquele que contabilizar quatro horas ou mais de trabalho.

11 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei, como preferencial, é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- Valoração da Experiência profissional (EP), contabilizada em dias;
- Valoração da Habilitação académica (HAB);
- Valoração da Formação Profissional (FP);
- Preferência pelo candidato de maior idade.

12 — A candidatura deverá ser submetida eletronicamente na plataforma SIGHRE, da Direção-Geral da Administração Escolar.

13 — Após a submissão da candidatura e dentro do prazo de candidatura, os candidatos deverão entregar nos serviços administrativos da escola sede os seguintes documentos:

*Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado onde constem nomeadamente: as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente, com a indicação dos correspondentes períodos e atividades relevantes, bem como a formação profissional tida, referindo as ações de formação concluídas e a sua duração;

Documentos comprovativos das declarações prestadas no formulário de candidatura para efeito de apreciação curricular.

Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas e indicadas no *curriculum vitae*, com a indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração.

14 — Composição do Júri — Presidente: Aníbal de Oliveira Carvalho — Subdiretor

Vogais efetivos: Ana Cristina da Silva Jorge (Adjunto da Direção) e Graça Maria O. Ferreira (C. Operacional.)

Vogais suplentes: Maria Cidalina Loureiro Monteiro (A. Técnica) e Maria Sílvia M. Mendes Aveiro (C. Técnica)

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor, será publicitada no *Diário da República*, na sede do Agrupamento e disponibilizada na sua página eletrónica.

16 — São motivos de exclusão das candidaturas a não apresentação da candidatura na aplicação da DGAE, a prestação de falsas declarações, o não cumprimento dos requisitos e a não apresentação da documentação exigida no ponto treze deste aviso.

17 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

2 de outubro de 2018. — O Diretor, *António Manuel Esteves Joaquim*.  
311706366

Agrupamento de Escolas de Sertã

**Aviso n.º 14921/2018**

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.**

Por Despacho n.º 969/2018/SEAEP, de 18 de setembro de 2018, de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, proferido nos termos e para os efeitos previstos no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e tendo presente o teor do Despacho n.º 8906-A/2018, de 19 de setembro de 2018, da Srª Diretora-Geral da Administração Escolar, em Regime de Suplência, publicado em 20 setembro de 2018 no *Diário da República*, 2.ª série, 2.º Suplemento, n.º 182, encontra-se aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, o procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 1 posto de trabalho de assistente operacional de grau 1, em regime de contrato a termo resolutivo certo, com termo a 31 de agosto 2019.

1 — Local de trabalho — Escolas do Agrupamento de Escolas de Sertã.

2 — Remuneração — 580,00 euros.

3 — Habilitações — escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

4 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos na LTFP (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho).

5 — Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

6 — As candidaturas são submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação — SIGRHE > Situação Profissional > PND — Proc. concursais > Formulário de Candidatura no portal da Direção Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)).

6.1 — A candidatura é formalizada através da entrega nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Sertã ou enviadas pelo correio em carta registada com aviso de receção ou remetidas para o mail [contratacaoescola@aes.edu.pt](mailto:contratacaoescola@aes.edu.pt) até ao último dia do prazo para apresentação da candidatura, sob pena de exclusão, de fotocópias dos documentos: certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, número de identificação da Segurança Social, *curriculum vitae* atualizado e devidamente assinado e declaração comprovativa de tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae*.

7 — Dada a urgência do procedimento concursal o método de seleção será exclusivamente a Avaliação curricular (AC).

7.1 — Serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitações Literárias (HL); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP), expressa em Número de dias, e Avaliação de Desempenho (AD).

A classificação final (CF) será obtida através da fórmula seguinte:

$$CF = (HL+FP+EP+AD)/4$$

7.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência a experiência profissional seguida da formação profissional.

8 — Composição do Júri:

Presidente: Maria da Glória Pereira dos Santos — Subdiretora

Vogais efetivos: Almerinda Baptista Martins — Adjunta; Ana Cristina Farinha Fernandes Cardoso — Assistente Operacional

9 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos devidamente homologada pelo Diretor será publicitada na página do agrupamento (<http://aes.ccems.pt>) e afixada na sede do agrupamento.

10 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2018/2019.

2018/10/04. — O Diretor, *José Carlos Sousa Fernandes*.

311705004

Instituto de Avaliação Educativa, I. P.

**Aviso n.º 14922/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 2858/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março, foi celebrado, no dia 1 de outubro de 2018, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de função, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º da LTFP, com a trabalhadora Maria Cristina Alves Marques, com a remuneração mensal ilíquida correspondente à segunda posição remuneratória da categoria da carreira geral de assistente técnico e ao nível remuneratório sete da tabela remuneratória única, no valor de 789,54€ (setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos).